



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua segunda reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da primeira reunião ordinária de 2024, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Presentes na reunião: a assessora jurídica, Dra. Suely Resende de Carvalho, a Sra. Cristhiane Lobão Rezende Fam, Analista técnica SEBRAE/MG e a Sra. Rita de Cássia Ribeiro Alves Secretária de Educação do Município. A Sra. Cristhiane compareceu a Reunião a pedido do vereador João Nestor de Carvalho para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 046/2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município. Foram feitas diversas perguntas pelos vereadores, e também pela Assessora Jurídica Dra. Suely Resende, sendo todas respondidas pela Sra. Cristhiane, que salientou seu entendimento de que o Projeto desenvolvido pelo SEBRAE não tem conotação política e que é muito bom para o desenvolvimento do Município. Após todos os esclarecimentos às dúvidas dos vereadores, a Sra. Cristhiane se retirou da Reunião. Foi dada a palavra também à Sra. Rita de Cássia, Secretária de Educação que elucidou aos vereadores sobre os Projetos relativos à Educação que deram entrada nesta Sessão, justificando a ampliação de vagas de professor de apoio, a gratificação da coordenadora de unidade escolar e também sobre a recomposição dada pelo Governo Federal do vencimento básico dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. O vereador Alexandre Cristiano B. das Graças elogiou a Secretaria da Educação, Sra. Rita de Cássia Ribeiro, pelo belíssimo trabalho que tem prestado na área de educação, com tanta dedicação e carinho. Não havendo mais dúvidas a serem sanadas, a reunião prosseguiu. Foram lidas as Mensagens nºs 008/2024, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 que “Altera a Lei Complementar nº 25 de 30 de dezembro de 2009 dá outras providências”; 009/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 007/2024 que “Reconhece vias urbanas existentes como bens de uso comum do povo, autoriza executar infraestrutura urbana, e dá denominação as ruas e logradouros públicos e suas extensões”; 010/2024, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 que “Amplia vagas para o cargo de Professor de Apoio no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”; 011/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 008/2024 que





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Altera o valor do vencimento básico inicial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências”. A Mesa da Câmara apresentou os Projetos de Lei n.ºs.: 001/2024 que “Concede Recomposição geral aos Vereadores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais; n.º 002/2024, que: “Concede Recomposição geral ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Nazareno, Estado de Minas Gerais e 003/2024, que: “Concede Reajuste aos Servidores da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais”. Em seguida o Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo e Legislativo para as Comissões pertinentes e suspendeu a Sessão para análise e emissão de Pareceres. De volta aos trabalhos, As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres de n.ºs: 014, 011 e 001/2024, relativos ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento n.º 011/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambientes dos Pareceres, respectivamente identificados com n.ºs.: 015, 012 e 001/2024, relativos ao Projeto de Lei n.º 007/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 007/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento n.º 012/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 007/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres de n.ºs.: 016, 013 e 002/2024, relativos ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento n.º 013/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres respectivamente identificados com n.ºs: 017, 014 e 003/2024, relativos ao Projeto de Lei n.º 008/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 008/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento n.º 014/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 008/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de n.ºs.: 011 e 008/2024, relativos ao Projeto de Lei n.º 001/2024 do Legislativo Municipal. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 001/2024 do Legislativo Municipal, o vereador Jovino César Romão destacou que a correção do subsídio é tão somente, a recomposição do INPC do ano anterior e tem previsão legal. Apreciado, o Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento n.º 008/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2024, do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de n.ºs.: 012 e 009/2024, relativos ao Projeto de Lei n.º 002/2024 do Legislativo Municipal. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 002/2024 do Legislativo Municipal, foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento n.º 009/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2024 do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de n.ºs.: 013 e 010/2024, relativos ao Projeto de Lei n.º 003/2024 do Legislativo Municipal. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Vereador Jovino César Romão absteve da votação. O Vereador disse não ter prévio conhecimento da matéria e que, por ocasião da promulgação da Lei Complementar 136/2022, pela Câmara de Vereadores, os cargos do Legislativo já tiveram aumento real. A Assessora Parlamentar Zuleica Carvalho esclareceu que os Projetos foram publicados na sexta-feira dia 16 de fevereiro. Apreciado o Projeto de Lei n.º 003/2024 do Legislativo Municipal, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Jovino. O vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Alencar Magno Carvalho Resende apresentou o Requerimento nº 010/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2024 do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do mesmo vereador, ficando, assim, aprovado. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Possibilidade de colocação de mata burros na divisa da estrada municipal com o Sítio do gambá, propriedade do Sr. Roniel do Heitor; na divisa da estrada municipal com as propriedades dos Srs. José Ronaldo e Renato e na divisa das fazendas dos Srs. José Ronaldo e Renato com a fazenda da Sra. Eliana, no Córrego Teixeira, solicitadas pelo Vereador Alencar Magno Carvalho Resende; Possibilidade de manutenção e encascalhamento das estradas do Barroso, requerido pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho e Possibilidade de manutenção e encascalhamento das estradas do Varadouro, Gambá sentido Sítio do Camilo e estrada da Fazenda Boa Sorte (Roberto Teixeira), na descida do Arcedino sentido Pedro da Biló e em direção à propriedade do “Zeca Lanches”, solicitadas pelo Vereador Paulo César de Freitas. O Presidente da Câmara diante de vários pedidos de Indicações dos vereadores sobre manutenção das estradas rurais sugeriu aos Vereadores convidarem os Secretários de Obras e Transporte para participarem da reunião com o fim de falarem sobre assuntos diversos da pasta. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2024.

Goano Victor de Carvalho  
Sirley Geraldo de Carvalho  
Alexandre Carlos Baldo de Freitas  
Paulo Cesar de Freitas  
Paulo L. L. Junior  
Assessor  
Flavio Estevão de Carvalho  
Joviano Cesar Romão  
Alencar Magno Carvalho Resende